



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 1597/2020 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre expediente no dia 28 de outubro de 2020 e dá outras providências.”

APARECIDA TEIXEIRA, Prefeita do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro é data que consagrada às comemorações do “Dia do Servidor Público”;

CONSIDERANDO a necessidade excepcional de transferir a comemoração dia 28 de outubro para 03 de novembro do corrente ano;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica transferido do dia 28 de outubro para o dia 03 de novembro de 2020 o Ponto Facultativo dedicado ao servidor público.

Artigo 2.º - Os serviços considerados inadiáveis e essenciais obedecerão à escala normal de trabalho.

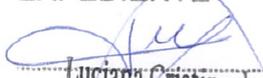
Artigo 3.º - Caberá às autoridades competentes de cada secretaria fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista, 14 de outubro de 2020.


APARECIDA TEIXEIRA
PREFEITA

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 14/10/20 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria